



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

PORTARIA Nº 018, DE 27 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 021/22 QUE AUTORIZOU CESSÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal e, ainda, de acordo com o Processo Administrativo nº 12499/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 021, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3464, que autorizou a cessão da servidora pública municipal, **CAMILA BARCELOS THIENGO**, ocupante do cargo de TÉCNICA EM INFORMÁTICA, matrícula nº 108075-01, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Maratáizes, para prestar serviço ao município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme estabelecido no **Convênio nº 0001/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 27 de abril de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal